

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 033/2017

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **CARLA ADRIANE DE ASSIS BATISTA ME**, CNPJ. 05.167.660/0001-85, para aquisição de serviços de impressão e reprografia, com disponibilização de equipamentos multifuncionais e de suprimentos (exceto papel), das respectivas manutenções preventiva e corretiva, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO PASQUINI
Agente Legislativo – Responsável por Compras

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete (02.05.2017)